

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.132/2018

**DESIGNA GESTOR DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED
UCAÇÃO - SEDUC
COM
AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea “f”, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual “Estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação”;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.105, de 29 de novembro de 2018, o qual “Dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências”;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e os artigos 7º do Decreto Municipal nº 9.105/2018;

RESOLVE :

Art. 1º Designar o servidor, **DEMÉTRIO LOPES TOMAZ**, como gestor das parcerias celebradas pela
Municipal de

Secretaria

Educa

ção
SED
UC
, com
as
organizações da sociedade civil, nos termos do
que dispõe o
artigo 7
º
do Decreto Municipal n
º
9.105/
20
18 e disposições da Lei
Federal
n
º
13.019/
20
14.

Art. 2º O gestor ora designado desempenhará as atribuições estabelecidas no Decreto
Municipal n
º
9.105/
20
18 e demais disposições da Lei Federal n
º
13.019/
20
14,
regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/
20
16,
cujos trabalhos não serão remunerados, considerando-
os
como relevante serviço público prestado ao Município.

